



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3375 – DATA 31/10/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO DE Nº 14.177, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal para Implantação de Políticas de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a criação de Comitê Gestor Municipal, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do município.

Art. 2º - Fica criado, no âmbito da Secretaria de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, o Comitê Gestor Municipal para implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios, com as seguintes atribuições:

- I. Pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do Plano de Ação;
- II. Implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais;
- III. Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do Plano de Ação;
- IV. Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do Plano de Ação.

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal será composto pelos representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo municipal:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Márcia Cristina Ferreira Gomes - Secretária

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigo Santos Matos – Secretário

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sandra Peggy Araujo de Carvalho - Secretária

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Carlos Alberto Oliveira Brito - Secretário

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

José Braga da Silva Netto - Secretário

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Expedito Campodônio Eloy - Secretário

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Jaciara Moreira da Costa - Secretária

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Secretário

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, designada como instância municipal responsável pela coordenação da implementação dos Planos de Ação desse Comitê Gestor.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, deverá indicar um de seus membros para o exercício do papel de representante institucional, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na implantação dos Planos de Ação do Comitê Gestor.

Art. 5º - A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que participarem dos programas, projetos e ações.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de outubro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 14.178, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.545.877,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.2219 - Implementação da Educação em Tempo Integral	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	420.704,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	420.704,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.125.173,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc.a Educação	2.125.173,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.545.877,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.545.877,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	2.545.877,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.2219 - Implementação da Educação em Tempo Integral	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	2.545.877,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc.a Educação	2.545.877,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.545.877,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.545.877,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	2.545.877,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de outubro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.179, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme detalhamento abaixo:

**1022 - FUNDACAO MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICACAO EGBERTO**

04.122.0073.2191 - Manutenção da Internet Gratuita	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	27.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	27.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	27.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1022 - FUNDACAO MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICACAO EGBERTO**

13.392.0033.1053 - Manutenção do Parque do Saber	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	27.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	27.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	27.500,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de outubro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1637/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230133, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 31/08/2025, de ALDEANE SOUZA SILVA**, matrícula: 60.006.889-8, contratada em 01/09/2023 para exercer a função de Agente de Serviços Gerais, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Nº 1638/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230150, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 12/09/2025, de ALEX SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 60.006.923-2, contratado em 13/09/2023 para exercer a função de Agente de Portaria através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1639/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230144, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 11/09/2025, de ALEXSANDRA SILVA DE SA**, matrícula: 60.006.919-1, contratada em 12/09/2023 para exercer a função de Assistente Administrativo, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Nº 1640/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230152, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 12/09/2025, de AMANDA SILVA VILAS BOAS**, matrícula: 60.006.928-2, contratada em 13/09/2023 para exercer a função de Médico, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana .

Nº 1641/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230137, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 05/09/2025, de CLAUDIA FERREIRA SANTOS MOREIRA**, matrícula: 60.006.908-6, contratada em 06/09/2023 para exercer a função de Técnico em Enfermagem, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1642/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230164, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 13/09/2025, de CLAUDIANE DE CARVALHO GREENHALGH**, matrícula: 60.006.937-3, contratada em 14/09/2023 para exercer a função de Agente de Serviços Gerais, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Nº 1643/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230141, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 11/09/2025, de ELIEZER ABDON FAIR NETO**, matrícula: 60.006.920-6, contratado em 12/09/2023 para exercer a função de Assistente Administrativo, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Nº 1644/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230128, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 31/08/2025, de ERICA REGIANE BRITO SANTOS**, matrícula: 60.006.902-4, contratada em 01/09/2023 para exercer a função de Agente de Serviços Gerais, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana .

Nº 1645/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230155, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 13/09/2025, de GIVALDO DAMACENO OLIVEIRA**, matrícula: 60.006.933-5, contratado em 14/09/2023 para exercer a função de Assistente Administrativo, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1646/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230147, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 12/09/2025, de JACIARA ALVES SANTANA NASCIMENTO**, matrícula: 60.006.926-8, contratado em 13/09/2023 para exercer a função de Assistente Social, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1647/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230140, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 11/09/2025, de JOSIMAR CARNEIRO DE JESUS**, matrícula: 60.006.914-1, contratado em 12/09/2023 para exercer a função de Mecânico de Máquinas e Veículos, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Nº 1648/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230138, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 05/09/2025, de LUIZ CARLOS SILVA CERQUEIRA**, matrícula: 60.006.913-9, contratado em 06/09/2023 para exercer a função de Coordenador, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de outubro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1649/2025 - com fundamento no Art.45 da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 005/2023, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado sob o nº 090109/2021, **RESOLVE tornar público o Termo Final do contrato em 01/09/2025, de ANA PAULA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 60.004.810-9, contratada em 01/09/2021 para exercer a função de Técnico de Nível Superior Educação Física, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1650/2025 - com fundamento no Art.45 da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 006/2023, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado sob o nº 080109/2021, **RESOLVE tornar público o Termo Final do contrato em 01/09/2025, de ARLETE ALMEIDA SANTOS CELESTINO BARBOSA**, matrícula nº 60.004.809-4, contratada em 01/09/2021 para exercer a função de Técnico de Nível Superior Graduado em Pedagogia, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1651/2025 - com fundamento no Art.45 da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 008/2023, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado sob o nº 070309/2021, **RESOLVE tornar público o Termo Final do contrato em 01/09/2025, de FERNANDA GONCALVES DE BRITO**, matrícula nº 60.004.781-8, contratada em 01/09/2021 para exercer a função de Educador Social, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1652/2025 - com fundamento no Art.45 da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 011/2023, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado sob o nº 020509/2021, **RESOLVE tornar público o Termo Final do contrato em 01/09/2025, de GISELMA ROCHA SILVA**, matrícula nº 60.004.802-0, contratada em 01/09/2021 para exercer a função de Técnico de Nível Superior com Graduação em Psicologia, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1653/2025 - com fundamento no Art.45 da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 017/2023, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado sob o nº 070409/2021, **RESOLVE tornar público o Termo Final do contrato em 01/09/2025, de MARCIA DOS SANTOS BISPO**, matrícula nº 60.004.813-5, contratada em 04/09/2021 para exercer a função de Educador Social, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1654/2025 - com fundamento no Art.45 da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 014/2023, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado sob o nº 020709/2021, **RESOLVE tornar público o Termo Final do contrato em 01/09/2025**, de LARISSA ARAUJO AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 60.004.784-4, contratada em 01/09/2021 para exercer a função de Técnico de Nível Superior com Graduação em Psicologia, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1655/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230131, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 31/08/2025, de RENATA DA SILVA MENEZES**, matrícula: 60.006.888-6, contratada em 01/09/2023 para exercer a função de Agente de Serviços Gerais, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Nº1656 /2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230132, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 31/08/2025, de SUZANA LEANDRO DOS REIS**, matrícula: 60.006.875-7, contratada em 01/09/2023 para exercer a função de Contador, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Nº 1657/2025 - com fundamento no Art.45 da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 003/2023, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado sob o nº 020209/2021, **RESOLVE tornar público o Termo Final do contrato em 01/09/2025**, de ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 60.004.805-6, contratada em 01/09/2021 para exercer a função de Técnico de Nível Superior com Graduação em Psicologia, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1658/2025 - com fundamento no Art.45 da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 025/2023, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado sob o nº 030109/2021, **RESOLVE tornar público o Termo Final do contrato em 01/09/2025**, de WILTON CASTRO DUARTE, matrícula nº 60.004.796-1, contratada em 04/09/2021 para exercer a função de Técnico de Nível Superior com Graduação em Direito, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1659/2025 - com fundamento no Art.45 da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 022/2023, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado sob o nº 011009/2021, **RESOLVE tornar público o Termo Final do contrato em 01/09/2025**, de THAIONARA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula nº 60.004.799-7, contratada em 01/09/2021 para exercer a função de Técnico de Nível Superior com Graduação em Serviço Social, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1660/2025 - com fundamento no Art.45 da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 024/2023, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado sob o nº 021009/2021, **RESOLVE tornar público o Termo Final do contrato em 01/09/2025**, de WILLIMA CINTIA SANTOS BARBOZA, matrícula nº 60.004.807-0, contratada em 01/09/2021 para exercer a função de Técnico de Nível Superior com Graduação em Psicologia, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1661/2025 - com fundamento no Art.45 da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 021/2023, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado sob o nº 010909/2021, **RESOLVE tornar público o Termo Final do contrato em 01/09/2025**, de RUTE LIMA SILVA, matrícula nº 60.004.790-9, contratada em 01/09/2021 para exercer a função de Técnico de Nível Superior com Graduação em Serviço Social, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1662/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230160, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 13/09/2025, de MELIANE SANTOS RIBEIRO**, matrícula: 60.006.935-9, contratado em 14/09/2023 para exercer a função de Assistente Social, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1663/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230136, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 31/08/2025, de NARA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA**, matrícula: 60.006.873-3, contratada em 01/09/2023 para exercer a função de Cuidador, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.



Nº 1664/2025 - com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO do Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230153, **RESOLVE tornar público o termo final do contrato, em 13/09/2025, de RAQUELE DE CARVALHO ALMEIDA**, matrícula: 60.006.938-5, contratado em 14/09/2023 para exercer a função de Coordenador, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1665/2025 - com fundamento no Art.45 da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 020/2023, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado sob o nº 080709/2021, **RESOLVE tornar público o Termo Final do contrato em 01/09/2025, de PAULA CARDOSO DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 60.004.804-4, contratada em 01/09/2021 para exercer a função de Técnico de Nível Superior Graduado em Pedagogia, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 1666/2025 - com fundamento no Art.45 da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 018/2023, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado sob o nº 140109/2021, **RESOLVE tornar público o Termo Final do contrato em 01/09/2025, de MARCIO GABRIEL VASCONCELOS DA COSTA**, matrícula nº 60.004.786-8, contratada em 01/09/2021 para exercer a função de Técnico de Nível Superior com Graduação em Contabilidade, através do Processo Seletivo - Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de outubro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275-2025-10D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-2025 - Avisamos que na publicação do dia 30/10/2025, **ONDE SE LÊ:** 29/10/2025. **LEIA-SE:** 24/10/2025. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 30/10/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

ADITIVO Nº 366-2025-05AC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CALMON E MAZZEI ADVOGADOS. Aditar o Contrato nº 212-2021-05C, firmado em 19/08/2021, O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 01 (um) mês, a contar do seu termo final, totalizando o aditivo no valor de R\$ 10.000,00. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 490.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

ADITIVO Nº 437-2025-20AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS. CONTRATADA: CPN - CONTROLADORA DE PRAGAS NATURAIS LTDA. Aditar o Contrato nº 364-2022-20C, firmado em 21/10/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 815,00 e anual de R\$ 9.780,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será de R\$ 39.120,00. **DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025. Jaciara Moreira da Costa. Secretária da SEMMAM.**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 378-2025-10I - Processo Administrativo nº 960-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Superintendência Municipal de Esportes. **OBJETO:** Termo Fomento entre o Município de Feira de Santana, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Superintendência Municipal de Esportes, e a União das Entidades Esportivas de Feira Santana (UNEFS), para realização da contratação de arbitragem conforme Plano de Trabalho da IBFA - 2025, custeando Recursos Humanos para execução do trabalho. **PARCERIA:** União das Entidades Esportivas de Feira Santana - UNIEFS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o Art. 2º, inciso I, alínea a) da referida Lei. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/10/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**





COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA - LICITAÇÃO nº 79-2025-06L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 79-2025-PE – Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de licenças integrados de gestão pública, em plataforma única e online, sem necessidade de emulação, incluindo implantação, migração, treinamento inicial, suporte técnico, unidade de serviços técnicos (sob demanda), manutenção legal e manutenção corretiva; e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 a fim de atender as necessidades dos poderes executivos e legislativo do município de Feira de Santana – BA. Encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br **CORREÇÃO AO EDITAL.** Feira de Santana, 30/10/2025. Alex Borges Roque - Núcleo Preparatório.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 01/10, 02/10, 03/10, 06/10, 07/10, 08/10, 09/10 e 10/10 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	01/10/2025	89.842,76
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	01/10/2025	2.467.644,68
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	02/10/2025	164.000,27
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	02/10/2025	49.054,17
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	03/10/2025	36.656,91
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	03/10/2025	20.894,83
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	06/10/2025	80.737,80
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	06/10/2025	18.407,65
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	07/10/2025	25.762,95
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	07/10/2025	666.954,59
Banco do Brasil S/A	28785-7 PMFS CFM RC FED	CFM RC FEDERAIS	08/10/2025	33.645,97
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	08/10/2025	2.165.854,02
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	08/10/2025	81.257,93
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	09/10/2025	15.056,00
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	09/10/2025	55.661,12
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	10/10/2025	4.119.221,65
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	10/10/2025	35.507,48
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	PMFS FPM	10/10/2025	5.332.271,08
Banco do Brasil S/A	89662-4 PM IPI	IPI	10/10/2025	128.595,12
Banco do Brasil S/A	47280-8 PMFS CIDE	CIDE	10/10/2025	107.758,66

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de Outubro de 2025

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 20/10, 21/10, 22/10, 23/10 e 24/10 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	20/10/2025	179.665,56
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	20/10/2025	1.091.424,86
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	20/10/2025	2.171.673,13
Banco do Brasil S/A	575872391-2 Q SAL EDUC	SALARO EDUCAÇÃO	20/10/2025	2.628.958,82
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	21/10/2025	272.734,40
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	21/10/2025	259.487,84
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	22/10/2025	2.904.360,22
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	22/10/2025	1.322.672,67
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	23/10/2025	76.720,97
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	23/10/2025	13.808,52
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	24/10/2025	84.523,43
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	24/10/2025	14.040,35

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Outubro de 2025

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 40/2025**

A Secretaria de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de melhor dotar a Gestão Plena da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto na NOB/96 e atendendo ao que dispõe o Decreto Municipal nº 6.247, de 21 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Fabiana Cezar Matos Cruz**, matrícula nº 01.072.023-2, ocupante do cargo de Enfermeira; **Juciara Moura Barretto**, matrícula nº 01.075.672-4, ocupante do cargo de Enfermeira; **Sheila de Souza Félix**, matrícula nº 01.075.667-1, ocupante do cargo de Enfermeira; e **Sumaia de Oliveira Cabral**, matrícula nº 01.009.095-0, ocupante do cargo de Enfermeira, para compor o Grupo de Trabalho homologado mediante Portaria nº 08/2025, constituído por Auditores desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana/BA, 30 de outubro de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 20/2025

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD-SUAS do município de Feira de Santana-BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei 3.211 de 01 de Junho de 2011, alterada pela Lei nº 3.684, de 09 de maio de 2017, e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 12 do seu Regimento Interno, vêm tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 16 de outubro de 2025.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS;

Considerando a Portaria SNAS/MDS Nº 47, de 25 de abril de 2025, que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), revoga a Portaria SNAS/MDS nº 104, de 14 de junho de 2024, e dá outras providências.

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD-SUAS do município de Feira de Santana-BA.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita na Ata Nº 440, datada de 16 de outubro de 2025 no Livro Ata nº 12 do CMAS/FSA.

Art. 3º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Feira de Santana, 21 de outubro de 2025.

POLYANA CARVALHO PEREIRA
PRESIDENTE CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 21/2025**

Dispõe sobre a criação da Comissão que coordenará o processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana- CMAS/FSA, para recompor a Gestão 2024-2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, a qual foi regulamentada pelo Decreto n.º 5.923 de 16/11/95, alterada pelas Leis nº 3.211 de 01 de Junho de 2011 e a n.º 3.684 de 09 de maio de 2017 e com base no disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 7º do seu Regimento Interno, vem tornar pública a instauração do processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil Gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Considerando o disposto na Lei 8.742/93 acerca dos Conselhos Municipais de Assistência Social e sua representatividade;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.003, de 04 de março de 2004, que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

Considerando que o caderno de orientações do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, que dispõe sobre o processo eleitoral dos (as) representantes da sociedade civil nos conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNA/MDS Nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 100, de 20 de abril de 2023 que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência.

Considerando as deliberações da Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão que coordenará o processo Eleitoral Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana- CMAS/FSA, para recompor a Gestão 2024-2026, por motivo de vacância em observância ao disposto legal constante no Regimento Interno do CMAS, em seu artigo 15º, com a convocação de um novo processo eleitoral para recomposição de representantes dos usuários do SUAS assim constituída:

Representante	Mesa Coordenadora
Marane Cardeal Freitas Dias	Presidente
Ângela Maria de Oliveira Pérsico	Vice-Presidente
Jusciete da Silva do N. Santos	Coordenação de Habilitação
Franklin Freitas Franco	Coordenação de Recursos
Selma Glória de Jesus	Apoio do CMAS
Maria Gorett Tomé da S. Oliveira	Apoio do CMAS

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta Transcrita na Ata nº439 no livro nº12 do CMAS/FSA no dia 24 setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução será publicada na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 29 de outubro 2025.

POLYANA CARVALHO PEREIRA
PRESIDENTE DO CMAS/FSA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 71, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
08.010.010-3	Alexsandra de Oliveira Correia Pereira	SMS	Concedida licença médica com alta em 22/12/2025
08.010.031-1	Antônio Ferreira da Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 19/01/2026
06.000.165-0	Francisco de Assis de Oliveira Neto	SMT	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 17/04/2026
60.003.025-5	Gisele Aparecida Alves Santos	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 22/01/2026
60.002.786-8	Kayque Frota Sampaio	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 26/01/2026
08.032.490-5	Janete da Silva Santa Rosa	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 22/12/2025
08.031.856-6	Josania Almeida da Silva Teodoro	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 27/03/2026
08.010.159-7	Joselita Casais Conceição	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 20/03/2026
01.074.477-1	Jussara Alves dos Santos	SEPREV	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 05/01/2026
01.077.396-6	Maria de Fatima de Jesus Rosa	SEDUC	Encaminhada para Junta Médica
60.003.207-1	Moirá da Silva Quadros Darian	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/11/2025
60.002.978-7	Simone da Silva Araújo	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 25/11/2025
01.081.243-7	Tamara Fonseca da Silva	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 17/04/2026
27	Vicen Ferreres Oliveira de Souza	CMFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/11/2025

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 30 de Outubro de 2025.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.10.30 17:43:21 -03'00'



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.250, de 26 de março de 2015.

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro

Feira de Santana - Bahia - CEP: 44002-024

Telefones

(75) 3617-0609 – (75) 3617-0610